

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

\*Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF.

**EDITAL DE LEILÃO** do bem abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **TB SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEREVESTIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.584.764/0001-36, com sede na ROD BR 101 KM 341, S/N, Bairro São Cristóvão, Tubarão/SC, CEP 88.701-970, **MAURICIO GHISONI BORTOLUZZI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 889.502.719-15, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13490176 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº540, Centro, Tubarão/SC, CEP 88.705-200; e, **MURILO GHISONI BORTOLUZZI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 607.780.679-04, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1735768 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua dos Carijós, nº 50, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88.037-740, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por **ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.468.186/0001-24, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º e 15º andares, Jd. Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-002. Processo sob o nº 1005814-45.2020.8.26.0011. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 603.926,56 (seiscentos e três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). **VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO:** R\$ 2.686.151,65 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). A **DRA. LUCIANA BASSI DE MELO**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em face de **TB SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEREVESTIMENTOS S/A**, **MAURICIO GHISONI BORTOLUZZI** e **MURILO GHISONI BORTOLUZZI**. O leilão será realizado com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, através do site **TM LEILÕES** ([www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br)), portal de leilões, com escritório situado à Rua Padre Chico, nº 221, conjunto 515, 5º andar, Perdizes – São Paulo/SP, e-mail: [thais@tmleiloes.com.br](mailto:thais@tmleiloes.com.br), que levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1º Leilão que terá início em 20/05/2026 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 27/05/2026 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **100%** do valor de avaliação, e não havendo licitantes se iniciará o **2º Leilão no dia 27/05/2026 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 18/06/2026 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a **60%** de avaliação. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela leiloeira, Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob o nº 1050, e-mail: [thais@tmleiloes.com.br](mailto:thais@tmleiloes.com.br).

**DESCRIÇÃO DO BEM - LOTE ÚNICO: MATRÍCULA SOB O Nº 105.422 – 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS/SC** – Imóvel: Um terreno designado por área AUE 21, GEMITT - CONDOMINIO 4º RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, sito no lugar Itacorobi, Trindade Subdistrito desta capital, com as seguintes características: área privativa de 540,00m², área total de 1.257,74m², frente mede 18,00m com a Passagem B, lado direito medindo 30,00m com a A.U.E. 22, lado esquerdo medindo 30,00m, com a A.U.E. 20, fundos mede 18,00m com Área de Preservação Permanente. PROPRIETÁRIA: GEMITT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.157.316/0001-20, com sede à Rua Trajano, nº 265, Sala 505, Centro, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula nº 27.284 em 24.08.1987, neste

Ofício Imobiliário. R-1-105422 -15 de julho de 2010. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 212.764 em 12/07/2010. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 40/00201-2, emitida na Praça de Florianópolis/SC, em 16/06/2010. TRANSMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: GEMITT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, neste ato representada por Gercino José Schmitt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 105.748 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 034.432.488-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Arminio Tavares, 31, 1001, Centro, Florianópolis/SC; Tamara Restier Schmitt, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4019777509 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 368.281.810-34, residente e domiciliada na Rua Doutor Arminio Tavares, 31, 1001, Centro, Florianópolis/SC; Debora Schmitt Philippi, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3080097-8 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 018.218.019-03, Alexandre Schmitt, brasileiro, casado, administrador, carteira nacional de habilitação nº 03107681502-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 020.799.469-27, residente e domiciliado em Florianópolis-SC; e Paulo Cesar Schmitt, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 3617716-4-SSP-SC, residente e domiciliado em Florianópolis-SC. residente e domiciliada em Florianópolis/SC; ADQUIRENTE CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Agência Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3904-70. POR AVAL AO EMITENTE: GERCINO JOSÉ SCHMITT E TAMARA RESTIER, já qualificados. VALOR: R\$ 366.273,00. VENCIMENTO: Em 15/07/2020. ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidências de juros à taxa efetiva de 4,5% ao ano, (ano de 360 dias), calculados por dias corridos, debitados e exigidos trimestralmente no período de carência, sempre no dia 15 de cada mês da exigibilidade, e mensalmente no período de amortização, juntamente com as parcelas de principal, no vencimento liquidação da dívida, observando disposto nas cláusulas "PROCESAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA" e " VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS". FORMA DE PAGAMENTO Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante deste Instrumento, após o período de carência de 24 meses, será paga em 96, prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/08/2012 e última em 15/07/2010, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de Excluídas eventuais parcelas exigidas prestações pagas. OBJETO DA GARANTIA: O imóvel da presente matrícula. CONDIÇÕES: As constantes da cédula, conforme via aqui arquivada. OBSERVAÇÃO: O Fundo de Reparelhamento da Justiça foi recolhido na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 6416,00, conforme autenticação nº 193-603664642-2, datada de 12/07/2010. A presente transferência se dá em caráter resolúvel, mediante e será cancelada cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Emolumentos -R\$ 554,67. Av-2-105422 -04 de março de 2011. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 221.318 em 01/03/2011. Procedo-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 28/02/2011, para constar a) a retificação do "R.01", que na verdade tratava-se de uma hipoteca cedular de primeiro grau; b) que o imóvel objeto da garantia hipotecária foi substituído pelo imóvel da matrícula nº 0000, ficando assim cancelada a hipoteca do "R.01" desta matrícula. Emolumentos: R\$ 66,65. Averbado por Gleci Palma Ribeiro Melo. R-3-105422 - 7 de abril de 2011. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 221.777 em 15/03/2011. TÍTULO: COMPRA E VENDA -Escritura Pública de Compra e Venda datada de 14/03/2011, lavrada no livro nº 0393, fls. 112/113, no Cartório da Trindade 4º Subdistrito desta Capital. TRANSMITENTE: GEMITT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu sócio administrador, Gercino José Schmitt, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 105.748 SSP/SC, inscrito no CPF sob 034.432.488-53, casado, residente e domiciliado na Rua Armínio Tavares, nº 31, apto. 1001, Centro, nesta cidade. ADQUIRENTES: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 1.735.768 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 607.780.679-04, e sua esposa JUSSARA TOURNIER CAMPELLI BORTOLUZZI, brasileira, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 5/R-2731057 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 000.191.129-55, casados pelo regime da separação de bens, vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.860, no Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC, residentes e domiciliados na Rua Felipe Schmidt, nº 1103, apto. 703, Centro, Florianópolis/SC. VALOR: R\$ 325.000,00 e avaliado pela PMF em R\$ 325.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. OBSERVAÇÕES: Foram mencionados

no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN TJ). Emolumentos: R\$ 578,67. Registrado por Gleci Palma Ribeiro Melo. Av-4-105422 -18 de outubro de 2012. PROCEDIMENTO INTERNO N°: 2401 em 18/10/2012. Procede-se a esta averbação, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para corrigir, na "Av-2" supra, a matrícula do imóvel para onde foi substituída a garantia registrada sob o "R-1" para, onde consta "matrícula nº 0000", passe a constar "matrícula nº 108.782". Averbado por Gleci Palma Ribeiro Melo. Av-5-105422 07 de fevereiro de 2013. PROTOCOLO OFICIAL N°: 251.116 em 06/02/2013. Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Permuta de Propriedades datada de 09/11/2012, lavrada no livro nº 0423, fls. 095/097; Escritura Pública de Retificação e Ratificação datada de 03/12/2012, lavrada no livro nº 0424, fls. 131; Escritura Pública de Retificação e Ratificação datada de 05/02/2013, lavrada no livro nº 0428, fls. 003/004, na Escrivania de Paz do 4º Sub-distrito da Trindade, Florianópolis/SC, para constar que o imóvel desta matrícula tem inscrição imobiliária sob nº 52.24.054.1414.001-435. Emolumentos: R\$ 71,30 Selo(s): CYU19892-IJG7, CYU19893-W11Y CX19894-X5YU. Averbado por Gleci Palma Ribeiro Melo R-6-105422 -07 de fevereiro de 2013. PROTOCOLO OFICIAL N°: 251.116 em 06/02/2013. TÍTULO: PERMUTA Escritura Pública de Permuta de Propriedades datada de 09/11/2012, lavrada no livro nº 0423, fls. 095/097; Escritura Pública de Retificação Ratificação datada de 03/12/2012, lavrada no livro nº 0424, fls. 131; Escritura Pública de Retificação e Ratificação datada de 05/02/2013, lavrada no livro nº 0428, fls. 003/004, na Escrivania de Paz do 4º Sub-distrito da Trindade, Florianópolis/SC. TRANSMITENTE: JUSSARA TOURNIER CAMPELLI BORTOLUZZI, brasileira, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 2731057 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 000.191.129-55, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.860, no Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, com MURILO GHISONI BORTOLUZZI, abaixo qualificado, residente e domiciliada na Rua Altamiro Guimarães, nº 330, apto 1.202, Centro, Florianópolis/SC. ADQUIRENTE: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, brasileiro, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 04570833464 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 607.780.679-04, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.860, no Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, com JUSSARA TOURNIER CAMPELLI BORTOLUZZI, já qualificada, residente e domiciliado na 1.202, Centro, Rua Altamiro Guimarães, nº 330, apto. Florianópolis/SC. VALOR: R\$ 145.000,00 e avaliado pela PMF em R\$ 162.094,02. CONDIÇÕES: Não tem. OBSERVAÇÕES: Transferida a fração ideal de 50% do imóvel da presente matrícula, ficando o adquirente com a totalidade do bem. Foram mencionados no título que deu origem a este registro recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN TJ. Emitida a D.O.I. Emolumentos: R\$ 928,00. Selo(s): CYU19871-RHW6, CYU19872-G723 CXU19873-NC86. Registrado por Gleci Palma Ribeiro Melo. Av-7-105422 -25 de setembro de 2013. PROCEDIMENTO INTERNO N°: 3147 em 24/09/2013. Procede-se a esta averbação, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, com base na planta de situação e certidão expedida pela PMF, processo nº 15857/2012, ambas arquivadas neste ofício imobiliário, para constar que O GEMITT CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, está localizado na Rua dos Carijós, nº 50. Averbado por Gleci Palma Ribeiro Melo. R-8-105422 -07 de março de 2017. PROTOCOLO OFICIAL N°: 313.527 em 03/03/2017. TÍTULO: PENHORA Requerimento datado de 08/02/2017, com firma reconhecida em 09/02/2017; e Termo de Penhora e Depósito expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial de nº 1119069-15.2014.8.26.0100, por ordem do Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, assinado eletronicamente por José Eduardo Aith, em 12/01/2017. EXEQUENTE: SACMI COOPERATIVA MECCANICI IMOLA SOCIETÀ COOPERATIVA SACMI IMOLA S.C., inscrita no CNPJ sob nº 05.670.399/0001-31. -EXECUTADO: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF sob nº 607.780.679-04; e OUTROS (2). Valor do Débito: R\$ 6.026.824,72 em 26/11/2014, atualizado para R\$ 7.227.278,50. OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula. OBSERVAÇÕES: O imóvel desta matrícula não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo competente. O Fundo de Reparcelamento da Justiça foi recolhido no valor de R\$ 535,15. Nosso Número: 0000.50020.1295.3726; e guia complementar no valor de R\$ 564,85, Nosso Número: 0000.50020.1301.1850 (FRJ referente ao imóvel desta matrícula, junto com o imóvel da matrícula de nº 109.606). Emolumentos: R\$ 293,33 Selo: R\$ 1,85. Selo (s): EMB16273-TX5G. Gleci Palma Ribeiro Melo Oficial Titular. Av-9-105422 22 de setembro de 2017. PROTOCOLO OFICIAL N°: 320.874 em 01/09/2017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do CPC, com base

no requerimento datado de 23/08/2017 e na Certidão de Admissão da Execução emitida em 31/07/2017, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC, para constar existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0302476.68.2017.8.24.0075 da 2ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC, em que é Exequente: TAIPA SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.243/0001-04, e Executado: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF sob nº 607.780.679-04 e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 609.050,19 em 20/04/2017, atualizado para R\$ 612.450,12. Emolumentos: R\$ 101,40 - Selo: R\$ 1,85. Selo(s): EUX86011-9BPG. (X) Gleci Palma Ribeiro Melo Oficial Titular. Av-10-105422 -25 de outubro de 2023. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 429.486 em 24/10/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS Protocolo nº 202310.2414.02999778-IA-340, do Processo nº 5019317-72.2023.4.04.7200, emitido por ordem do Juízo da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, em 24/10/2023, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB. PARTES INDISPONIBILIZADAS: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF sob nº 607.780.679-04, e OUTROS. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. CÓDIGO BASE: b9ae.740a.249a.63f2.149f.cffe.7330.04f0.6ff9.cc97. Emolumentos: Pagamento diferido (Circulares nº 170/2022 e 235/2022 CGJ/SC). Selo(s): GXT77660-MHWV. -Av-11-105422 20 de novembro de 2023. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 430.413 em 14/11/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS -Protocolo nº 202311.1415.03033333-IA-890, do Processo ATOrd nº 0210170-81.2012.5.21.0013, emitido por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Mossoró/RN, em 14/11/2023, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB. PARTES INDISPONIBILIZADAS: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF sob nº 607.780.679-04 e OUTROS. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. CÓDIGO HASH: c902.5aa5.97e4.f67f.5768.63fb.444.dd02.09ea.56a8. Emolumentos: Isento. Selo(s): GPG27800-HOJH. (X) Adriana Estuqui Tobias de Aquiar -Escrivente. Av-12-105.422-04 de abril de 2024. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 435.946 em 18/03/2024. ADMISSÃO DE EXECUÇÃO - Proceder-se a esta averbação, com fundamento no inciso II do artigo 54 da Lei 13.097/2015 e no artigo 828 do Código de Processo Civil, com base no requerimento datado de 18/03/2024 e na certidão expedida em 13/03/2024 pela 21ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, para constar que foi admitida a ação de execução nº 1103696-26.2023.8.26.0100, pelo Juízo 21ª Vara Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, em que figura como exequente: CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ sob nº 32.274.874/0001-23; e como executado: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF sob nº 607.780.679-04, e OUTROS, tendo como valor da causa R\$ 340.174,77. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 113,24 - ISS: R\$ 5,66 - FRJ: R\$ 26,73. Selo(s): HAW61046-CHA9. Av-13-105.422-07 de agosto de 2024. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 442.920 em 29/07/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 202407.2910.03475826-1A-220, do Processo nº 00771003620105210013, emitido por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Mossoró/RN, nos termos da ordem cadastrada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB em 29/07/2024. PARTE INDISPONÍVEL: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, registrado com o CPF nº 607.780.679-04. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. CÓDIGO HASH: cb76.a256.c7b7.dace.082d.a.897.e732.ab89.6521.1a42. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HFA44314-3FH8. (X) Jarbas Dias Gonçalves – Escrivente. Av-14-105.422-07 de agosto de 2024. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 442.921 em 29/07/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 202407.2910.03475916-1A-130, do Processo nº 00001345620155210013, emitido por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Mossoró/RN, nos termos da ordem cadastrada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB em 29/07/2024. PEÇA INDISPONÍVEL: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF nº 607.780.679-04. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. CÓDIGO HASH: 63fb.bd07.740a.67cf.d44c.db6c.9a53.19d63f8.1bab. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HFA44318-RH2V. (X) Jarbas Dias Gonçalves – Escrivente. Av-15-105.422-07 de agosto de 2024. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 442.922 em 29/07/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 202407.2912.03476242-LA-360, do Processo nº 02100495620125210013, emitido por ordem do Juízo 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Mossoró/RN, nos termos da ordem cadastrada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -CNIB em 29/07/2024. PARTE INDISPONÍVEL: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, registrado com o número CPF. 607.780.679-04. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. CÓDIGO HASH: 63fb.bd07.740a.67cf.d44c.db6c.9a53.99d6.13f8.lbab. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HFA44320-8NHO. (X) Jarbas Dias Gonçalves – Escrivente. Av-16-105.422-07 de agosto de

2024. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 442.923 em 29/07/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 202407.2910.03475787-IA-810, do Processo nº 00002430720145210013, emitido por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Mossoró/RN, nos termos da ordem cadastrada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB em 29/07/2024. PEÇA INDISPONÍVEL: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF nº 607.780.679-04. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. CÓDIGO HASH: bb06.a5da.5d5c.79fd.742b.f74e.4ba1.1843.8b57.9d42. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HFA44461-RQH7. Av-17-105.422-28 de agosto de 2024. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 428.447 em 02/10/2023. PENHORA - Certidão de Penhora Autos nº 1006464-92.2020, expedido em 02/10/2023, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca de São Paulo/SP, sob o protocolo de penhora online: PH000486220. EXEQUENTE: ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, inscrita no CNPJ sob nº 11.468.186/0001-24. EXECUTADOS: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF sob nº 607.780.679-04; e OUTROS. Valor da dívida: R\$ 1.003.660,85. OBSERVAÇÃO: Valor atualizado monetariamente para cálculo dos emolumentos para R\$ 1.027.354,67. OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 919,55 - ISS: R\$ 45,98 -FRJ: R\$ 209,01. Selo(s): HFV42349-Y404. (X) Jarbas Dias Gonçalves – Escrevente. Av-18-105.422-06 de setembro de 2024. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 444,724 em 28/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS Protocolo nº 202408.2714.03539488-1A-700, do Processo ATOOrd nº 0092900-36.2012.5.21.0013, emitido por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN, nos termos da ordem cadastrada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB em 27/08/2024. PARTE INDISPONÍVEL: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, registrado no CPF sob o nº 607.780.679-04, e REGINA GHISONI BORTOLUZZI, registrada no CPF sob o nº 006.801.839-8. OBJETO: O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. CÓDIGO HASH: ec89.4291.beb6.2f79.5464.45cc.d6e9.1e76.c750.af0f.8cb3.dadc.c2a4.2da9.bfd6.aa4d.0481.4c9d.648a.0e33. Emolumentos, FRJ, ISS - Isento. Selo(s): GTM37805-XCQE. Av-19-105.422-18 de novembro de 2024. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 449.229 em 18/11/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 202411.1810.03705419-IA-980, do Processo nº 0000747-16.2014.5.21.0012/RN, emitido por ordem do Juízo da 2ª Vara de Mossoró/RN, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB em 18/11/2024. PARTES INDISPONIBILIZADAS: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF sob nº 607.780.679-04, e OUTROS. OBJETO: O imóvel desta matrícula. CÓDIGO HASH: 0649.6686.4587.46bf.7da0.3471.2071.e71c.233d.c429. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HHO37734-IXC3. ( ) Jarbas Dias Gonçalves Escrevente (X) Douglas Tadeu Hermes – Escrevente. Av-20-105.422-19 de novembro de 2024. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 448.885 em 11/11/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 202411.1111.03694353-IA-170, do Processo nº 0000467452014210012, emitido por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN, nos termos da ordem cadastrada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 11/11/2024. PARTE INDISPONÍVEL: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, registrado com o CPF nº 607.780.679-04. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. CÓDIGO HASH: dae9.e223.fa4a.1c9c.812a.d8cb.42e8.6a0b.b075.01fa. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Av-21-105.422-16 de dezembro de 2024. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 450.556 em 11/12/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 202412.1017.03751108-IA-640, do Processo nº 0000030-78.2023.5.12.0031/SC, emitido por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José/SC, nos termos da ordem cadastrada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 10/12/2024. PARTE INDISPONÍVEL: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, registrado com o CPF nº 607.780.679-04. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. CÓDIGO HASH: d92f.a6al.aae6.30aa.f3c2.647c.043c.4088.a6b0.53bc. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HIH63232-8548. (X) Jarbas Dias Gonçalves – Escrevente. Av-22-105.422-20 de fevereiro de 2025. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 453.761 em 18/02/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 202502.1808.03846915-1A-686, do Processo nº 01014009420125210012, emitido por ordem do Juízo da 2ª Vara de Mossoró/RN, nos termos da ordem cadastrada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/02/2025. PEÇA INDISPONÍVEL: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF nº 607.780.679-04. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. CÓDIGO HASH: 6xp99pu5mn. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HKK87052-B1X9. Av-23-105.422 – 22 de abril de 2025. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 455.920 em 31/03/2025. PENHORA - Autos nº 1103696-26.2023.8.26.0100, pelo Juízo da Unidade de Processamento Judicial III, da comarca de São Paulo/SP. EXEQUENTE: CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

CREDITÓRIOS, CNPJ nº 32.274.874/0001-23. EXECUTADO: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, CPF nº 607.780.679-04, e outros. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 506.747,82. OBJETO DA PENHORA: O imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 769,17-ISS: R\$ 38,46 - FRJ: R\$ 174,83. Selo(s): HLU67023-181X. (X) Rafael Mallmann Leal-Escreveinte. Av-24-105.422-17 de maio de 2025. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 458.270 em 14/05/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 202505.1408.03991534-1A-894, do Processo nº 02101672920125210013, emitido por ordem do Juízo da 3ª VARA DE MOSSORO/RN, nos termos da ordenada, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 14/05/2025. PARTE INDISPONÍVEL: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, registrado com o CPF nº 607.780.679-04. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. CÓDIGO HASH: wlwytxzj6a. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HMH11097-U402. Av-25-105.422-23 de outubro de 2025. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 445.789 em 16/09/2024. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Proceder-se a esta averbação, com fundamento no artigo 653 do Código de Normas da CGFE/SC, para constar que os próximos atos registrares serão escriturados e assinados exclusivamente por meio eletrônico. Emolumentos, FRJ, ISS - Não incidentes. Selo(s): HQR84458-HYSR. Av-26-105.422 - 23 de outubro de 2025. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 445.789 em 16/09/2024. PENHORA - Autos nº 1005814-45.2020.8.26.0011/SP, pelo Juízo do 5º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP. EXEQUENTE ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO, inscrito no CNPJ nº 11.468.186/0001-24. EXECUTADO: MURILO GHISONI BORTOLUZZI, inscrito no CPF nº 607.780.679-04, e outros. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.171.186,55. OBSERVAÇÃO: Valor atualizado monetariamente para cálculo dos emolumentos para R\$ 2.292.785,37. OBJETO DA PENHORA: O imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 1.369,17 - ISS: R\$ 68,46 - FRJ: R\$ 311,21. Selo(s): HQR84459-NPM3. Assinado digitalmente por Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente. Av-27-105.422-03 de dezembro de 2025. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 469.307 em 21/11/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Proceder-se a esta averbação, nos termos do protocolo n.º 202511.1814.03033333-TA-912 cadastrado, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens CNIB, em 18/11/2025, para constar o cancelamento da indisponibilidade da "AV-11", desta matrícula. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HRU59421-E9IX. Assinado digitalmente por Rafael Mallmann Leal - Escrevente. Av-28-105.422-09 de dezembro de 2025. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 469.446 em 25/11/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Proceder-se a esta averbação, nos termos do protocolo n.º 202511.2511.03991534-TA-186 cadastrado, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, em 25/11/2025, para constar o cancelamento da indisponibilidade da "Av-24", supra. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HRU63319-40PB. Assinado digitalmente por Rafael Mallmann Leal - Escrevente. Av-29-105.422 - 10 de dezembro de 2025. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 469.510 em 26/11/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Proceder-se a esta averbação, nos termos do protocolo n.º 202511.2512.03539488-TA-610 cadastrado, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, em 25/11/2025, para constar o cancelamento da indisponibilidade da "Av-18", supra. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HRU64053-B9A6. Assinado digitalmente por Rafael Mallmann Leal - Escrevente. Av-30-105.422-15 de dezembro de 2025. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 469.650 em 01/12/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Proceder-se a esta averbação, nos termos do protocolo n.º 202512.0106.03705419-TA-823 cadastrado, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, em 01/12/2025, para constar o cancelamento da indisponibilidade da "Av-19", supra. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Vila(s): HRU67385-43ZI. Assinado digitalmente por Rafael Mallmann Leal - Escrevente. Av-31-105.422 16 de dezembro de 2025. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 469.743 em 03/12/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Proceder-se a esta averbação, nos termos do protocolo n.º 202512.0111.03694353-TA-375 cadastrado, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, em 01/12/2025, para constar o cancelamento da indisponibilidade da "Av-20", supra. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Item(ns): HRU68725-LO3I. Assinado digitalmente por Rafael Mallmann Leal - Escrevente. Av-32-105.422-17 de dezembro de 2025. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 469.761 em 03/12/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Proceder-se a esta averbação, nos termos do protocolo n.º 202512.0311.03846915-TA-175 cadastrado, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, em 03/12/2025, para constar o cancelamento da indisponibilidade da "Av-22", supra. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HRU69530-GYHV. Assinado digitalmente por Rafael Mallmann Leal - Escrevente. Av-33-105.422 - 15 de janeiro de 2026. PROTOCOLO OFICIAL Nº: 470.979 em 12/01/2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -

Procede-se a esta averbação, nos termos do protocolo n.º 202601.0917.03751108-TA-606 cadastrado, na Central Nacional de Indisponibilidade de bens – CNIB, em 09/01/2026, para constar o cancelamento da indisponibilidade da “Av-21”, supra. Emolumentos, ISS e FRJ: Pagamento diferido. Selo(s): HSQ750480701. CERTIFICO que a reprodução acima é o inteiro teor da ficha matrícula nº 105.422 do Livro 2/RG deste 2º ORI (§ 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73). Observação: A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.806, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I e 715, §3º, do CNCGFE/SC. Emolumentos - R\$ 27,56, ISS - R\$ 1,38, e FRJ-6,26, Total - R\$ 35,20. Validade: 30 dias. Florianópolis, 14 de abril de 2026.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua dos Carijós, n. 50, casa 21, Santa Mônica.

**ÔNUS:** Conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, não constam débitos tributários relativo ao contribuinte. Inscrição imobiliária: 52.24.054.1414.001.435.

**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 10.606.621,24 (dez milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), atualizado até abril/2026.

**VALOR CORRESPONDENTE À 60%:** R\$ 6.363.972,74 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores no sítio eletrônico designado pelo Juízo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de início do leilão, nos termos do art. 887, § 1º, do CPC. **LANCES ON-LINE:** O leilão em questão terá início no dia **20/05/2026 às 14:00 horas**, e se encerrará no dia **18/06/2026 às 14:00**. Serão captados lances on-line através do site: [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br). Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão. **DA HIPOTECA:** Na existência de hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda, nos termos do artigo 1.499 CC, inciso VI. (Art. 1,499. A hipoteca extingue-se: VI – pela arrematação ou adjudicação). **DO INCREMENTO:** O incremento somente poderá ser alterado pela Leiloeira. Qualquer usuário que de alguma maneira altere os valores do incremento, ou utilize as ferramentas do site para tumultuar o pregão, terá o seu cadastro bloqueado, além de ficar impedido de participar de outros leilões. **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. **DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá assinar o auto de arrematação, nos termos do art. 903 do NCPC. Qualquer que seja a modalidade do leilão, uma vez assinado o auto de arrematação pelo Juiz, pelo arrematante e pela leiloeira, **a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável**, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma prevista no § 4º do mesmo artigo, assegurada, contudo, a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos, nos termos da legislação vigente. O auto de arrematação deverá ser submetido à deliberação e assinatura do Juízo no prazo legal, e a partir da assinatura pelo Juiz considerar-se-á consolidada a arrematação, fluindo, a partir daquela data, os efeitos jurídicos e prazos previstos no Código de Processo Civil. **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante deverá efetuar o pagamento à vista, mediante depósito a ser realizado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial do Banco do Brasil, vinculada ao juízo da causa. **COMISSÃO:** A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor do lance vencedor. Essa comissão deverá ser paga diretamente à leiloeira pelo arrematante e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo nos casos em que a arrematação seja desfeita por determinação judicial ou por motivos alheios à vontade do arrematante, respeitadas as despesas por

este incorridas. **Obs.: O não pagamento da arrematação acarretará ao pagamento de 10% (dez por cento) de multa sob o valor do lance, além do pagamento integral da comissão da leiloeira.**

**REMIÇÃO DA EXECUÇÃO, ADJUDICAÇÃO OU ACORDO:** O devedor poderá exercer o direito de remição, expressamente previsto no art. 826 do Código de Processo Civil, até o momento imediatamente anterior à adjudicação ou arrematação do bem, bem como à assinatura do respectivo auto de arrematação. Para tanto, deverá efetuar o pagamento integral do valor atualizado da dívida, acrescido de juros, custas processuais e honorários advocatícios até a data do efetivo pagamento. Em hipótese alguma será admitida a remição após a adjudicação ou arrematação, conforme dispõem os arts. 902 e 903 do CPC. Caso o executado, após a publicação do edital, quite a dívida antes da adjudicação ou alienação do bem, ou celebre acordo com o credor, ficará obrigado ao pagamento da comissão da leiloeira, fixada em 3% (três por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do art. 7º, §§ 3º e 7º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. Na hipótese de acordo ou remição ocorridos após a realização da alienação, com a arrematação já concretizada, a leiloeira fará jus à comissão integral prevista neste edital, conforme o disposto no art. 267, § 4º, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

**DA DESISTÊNCIA:** Em caso de não pagamento ou desistência da arrematação, o bem passará automaticamente ao 2º participante do leilão, tal qual somente terá a arrematação garantida após a realização do pagamento.

**DA VISITAÇÃO:** Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas, apenas serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br). Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: [contato@tmleiloes.com.br](mailto:contato@tmleiloes.com.br), ou pelo telefone (11) 98833-6701.

**ADVERTÊNCIA:** Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Através do WhatsApp: (11) 98833-6701 ou pelo e-mail: [contato@tmleiloes.com.br](mailto:contato@tmleiloes.com.br).

**DA INTIMAÇÃO:** Ficam os **EXECUTADOS**, bem como seus respectivos cônjuges, se houver, na pessoa de seus representantes legais, e demais interessados, devidamente **INTIMADOS** das designações supra. Nos termos do art. 889 do CPC, os executados, seus cônjuges, se houver, e demais interessados serão cientificados da realização da alienação judicial na forma da lei, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data designada para o leilão. Caso os executados sejam revels, não possuam advogados constituídos nos autos, não conste seu endereço atual ou não sejam encontrados após diligências razoáveis, a intimação considerar-se-á realizada por meio do presente edital, nos termos do parágrafo único do art. 889 do CPC. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei, bem como divulgado na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico da leiloeira e/ou nos demais meios determinados pelo Juízo, para ampla publicidade e ciência dos interessados.